

decometer do credito supra serao utilizados CR\$ 40.000,00
quarenta mil cruzeiros, do saldo de caixa proviindo do
exercicio anterior, e reducidos CR\$ 207.000,00. duzentos e sete
mil cruzeiros; nas seguintes verbas do organico vigente.

CR\$ 37.000,00 verba 5-2 8-76-4 - item I

CR\$ 170.000,00 verba 4-2 8-89-4 - item III

Artigo 3º Revogam-se as disposicoes em contrario
Prefeitura Municipal de Jacareizinho, em 6 de Junho de 1943
o) João Aguiar
Prefeito Municipal

Projeto de Decreto - Lei Nº 24

O Prefeito Municipal de Jacareizinho, Estado do Parana, na conformidade do disposto no m. I artigo 1º do Decreto Lei nr. 1.202, de 8 de abril de 1939, e de acordo com o parecer nr. aprovado pelo Departamento Administrativo do Estado.

Decreta.

Artigo 1º Fica aberto o credito especial de CR\$ 252.275,90 duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco cruzeiros e noventa centavos - para atender as despesas de exercicio anteriores não empenhadas por falta de verbas organicas.

Artigo 2º O valor deste credito sera coberto com as recursos de caixa, sendo do exercicio anterior revogadas as disposicoes em contrario.

Gabiete da Prefeitura Municipal de Jacareizinho, em 3 de março de 1942.
o) João Aguiar
Prefeito Municipal

Decreto Lei Nº 25

O Prefeito Municipal de Jacareizinho, Estado Parana, na conformidade do disposto no artigo 5º do decreto